



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1. CONSTRUTORA AG EIRELI</b>	<b>34.326.829/0001-09</b>
<b>2. F. XIMENES DE ARAGÃO NETO</b>	<b>28.120.679/0001-71</b>
<b>3. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE</b>	<b>29.276.312/0001-04</b>
<b>4. LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>32.925.202/0001-30</b>
<b>5. MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>27.583.854/0001-02</b>
<b>6. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>14.858.301/0001-65</b>

As empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a



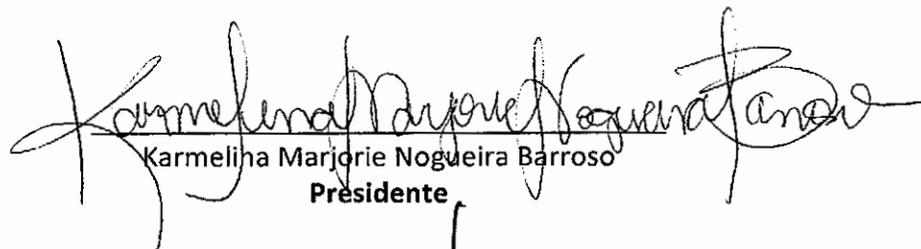
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

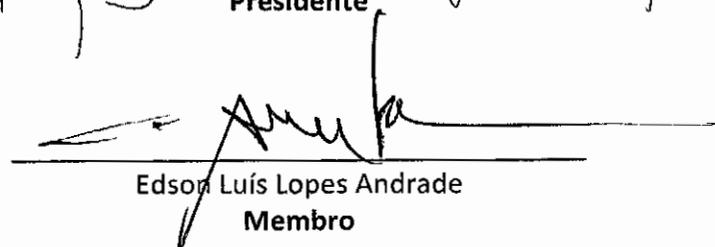


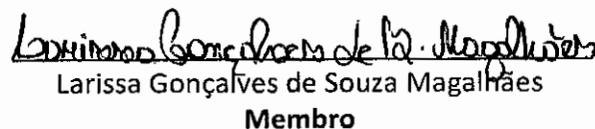
análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h35min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

Sobral-CE, 29 de novembro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**

Ref.: ATA\_TP\_22025\_SEINFRA